



Secretaria de Compras, Licitações e Contratos
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Processo nº 079/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, o Pregoeiro, Senhor Valdair Alff Barcelos e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 498/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, inicialmente o pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, a seguir procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME ou EPP
AUTO LOCADORA KUHN TRANSPORTES LTDA CNPJ: 5015542000151	DIONE DE OLIVEIRA KUHN CPF: 2803766000	ME
GVTUR TRANSPORTES LTDA CNPJ: 7186735000109	FÁBIO DOS SANTOS PIERI CPF: 2104533970	EPP
SERVISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 670520000101	SEM REPRESENTAÇÃO CPF:	ME
COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA CNPJ: 2886566000198	AMARILDO MOREIRA COLAÇO CPF: 46304878087	OUTROS
COLAÇO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 125637460002	VERA LUCIA MENEZES DA SILVA COLAÇO CPF: 496174279-87	ME
PRESTADORA DE SERVIÇOS COSTA DE SOUZA EIRELLI CNPJ: 21179154000162	FREDERICO COSTA DE SOUZA CPF: 3755484080	ME
NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 3644009000123	MARIANA KUHN FERREIRA CPF: 4167330008	OUTROS
JOSÉ RAMOS DE SOUZA - TRANSPORTE CNPJ: 7512439000142	CEURA VIRIANE DE SOUZA CPF: 76338479053	ME
SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 13050045000112	MATHEUS BARROS DE SOUZA CPF: 2470879043	EPP

Na sequência o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.



PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas credenciadas, o Pregoeiro examinou as mesmas e foi constatado que Considerando que as empresas COLAÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA e COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA possuem, no seu quadro societário, respectivamente, sócios em comum, sendo ambos, inclusive, marido e mulher, isto é, possuem vínculo familiar e societário objetivo, após advertência deste pregoeiro no sentido de que, se as referidas empresas participassem da fase de lance, disputando entre si, seriam desclassificadas, a fim de manter a higidez do processo licitatório, evitando qualquer suscitação de nulidade por eventual conluio entre as referidas empresas, haja vista ser presumível que as mesmas possuem conhecimento prévio quanto às propostas de cada uma, prejudicando com isso o caráter competitivo do certame, com base nos princípios da isonomia, legalidade, moralidade e probidade administrativa, estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, a empresa COLAÇO TRANSPORTES E TURISMO LTDA se retirou da disputa da fase de lances e , também foi constatado que Considerando que as empresas PRESTADORA DE SERVIÇOS COSTA DE SOUZA EIRELI e SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA possuem, no seu quadro societário, respectivamente, sócios em comum, sendo ambos, inclusive, tio e sobrinho, isto é, possuem vínculo familiar e societário objetivo, após advertência deste pregoeiro no sentido de que, se as referidas empresas participassem da fase de lance, disputando entre si, seriam desclassificadas, a fim de manter a higidez do processo licitatório, evitando qualquer suscitação de nulidade por eventual conluio entre as referidas empresas, haja vista ser presumível que as mesmas possuem conhecimento prévio quanto às propostas de cada uma, prejudicando com isso o caráter competitivo do certame, com base nos princípios da isonomia, legalidade, moralidade e probidade administrativa, estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, a empresa SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA se retirou da disputa da fase de lances.

LANCES

O Pregoeiro após examinar os valores propostos convidou individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, apresentar lances verbais, iniciando pelo autor da proposta classificada em terceiro lugar, conforme Demonstrativo de Lances abaixo:

AUTO LOCADORA KUHN TRANSPORTES LTDA	GVTUR TRANSPORTES LTDA	SERVISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA	COLAÇO TRANSPORTES LTDA	PRESTADORA DE SERVIÇOS COSTA DE SOUZA EIRELLI	NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	JOSÉ RAMOS DE SOUZA - TRANSPORTE	SOUZA CAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
ME	EPP	ME	OUTROS	ME	ME	OUTROS	ME	EPP
1,17	4,00	1,20	1,17	1,18	1,14	6,24	1,51	1,15
3		5	3	4	1			2
1,10			1,09		1,06			
1,00			0,99		0,98			
0,95			0,94		0,93			
0,90			0,89		x			
0,88			x					



CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro CLASSIFICOU as propostas, conforme Demonstrativo de Classificação abaixo:

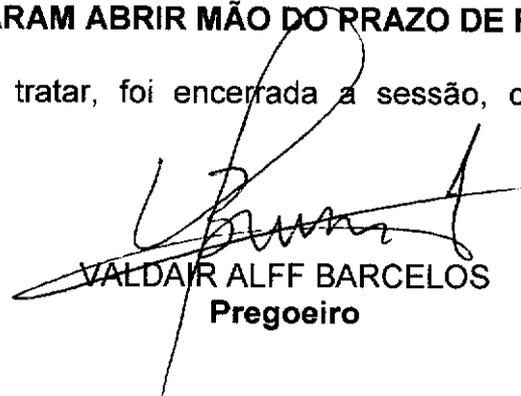
AUTO LOCADORA KUHN TRANSPORTES LTDA
ME
0,88

HABILITAÇÃO

O pregoeiro passou para a abertura e análise dos documentos da empresa classificada sendo verificado que a empresa apresentou documentação de acordo com o exigido no Edital.

AS EMPRESAS DECLARAM ABRIR MÃO DO PRAZO DE RECURSOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro.



VALDAÍR ALFF BARCELOS
Pregoeiro

Representante da empresa:

